PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211 E- mail: <u>pmburi@buri.sp.gov.br</u> - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 170/2025, de 25 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2022"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2022 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2022, realizado em 03 de Abril de 2022, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

COZINHEIRA- (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME ROSINEIDE QUEIROZ VARGEM POLIANE PEREIRA DE SOUZA	INSCRIÇÃO
21°	66,00		2000616769
22°	64,00		2000615048
		POLITICE PEREINA DE SOUZA	20006

VIGIA - (01 vaga)

CLASS. 52°	NOTA 58,00	NOME	INSCRIÇÃO 2000606361
		SUZANE ANTUNES FOGAÇA	

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 28 de Agosto de 2025, , no horário das 13 às 17 horas, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, 25 de Agosto de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, Data e local supra.

Tels Mara da Costa Pires RG 48.829.604-3